

- ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A"
- (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA COMERCIAL), "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "D" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016 – 1.0.03.00 ASCI/DESO, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE
 - EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL.

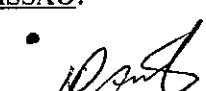
Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelos Técnicos de Edificações Senhor *Leonardo Araújo Vasconcelos* e Senhor *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA COMERCIAL), "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora *Laisa Galdina Almeida Bomfim*, portadora do RG nº 3.170.360-7 SSP/SE, representando a licitante LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM - ME; do Senhor *Wendell Carvalho Cruz*, portador do RG nº 1.135.160 SSP/SE, representando a licitante STYLLO SERVIÇOS LTDA - ME; da Senhora *Andréa de Moura Santos*, portadora do RG nº 1.214.149 SSP/SE, representando a licitante VIA PRESS COMUNICAÇÃO - EPP e do Senhor *Michel Rodrigues*, portador do RG nº 5.896.954-0 SSP/PR, representando a empresa SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - EPP. Registra-se que as empresas LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM - ME, STYLLO SERVIÇOS LTDA - ME, VIA PRESS COMUNICAÇÃO - EPP e SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - EPP entregaram o Envelope "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida a credencial dos licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "D" das licitantes cujos documentos foram vistados e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, as empresas LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM - ME, STYLLO SERVIÇOS LTDA - ME, VIA PRESS COMUNICAÇÃO - EPP e SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - EPP participarão desta licitação como MICRO EMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), todas auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123 / 2006 e suas alterações, por terem atendido ao item 5.2 do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA). Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes. Franqueada a palavra aos licitantes presentes, a representante da LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM - ME manifestou-se como se segue: "A licitante VIA PRESS COMUNICAÇÃO - EPP não apresentou as pautas que comprovam a veiculação das matérias e as cópias dos impressos não estão autenticadas e a licitante STYLLO SERVIÇOS LTDA - ME não trouxe os elementos técnicos da licitante e sim da profissional pois a Associação Sergipana do Ministério Público não é cliente da Stylo" O representante da SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - EPP manifestou-se da seguinte forma: "A licitante VIA PRESS COMUNICAÇÃO - EPP não apresentou os releases que geraram as veiculações apresentadas, ou seja, não comprovou experiência na elaboração de pautas, apenas expôs uma série de matérias bem como não apresentou as matérias e portfólio de acordo com o que exige o item 6.1.2 do edital, pois as matérias de veículos impressos estão em

Ambrósio

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA COMERCIAL), "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "D" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016 DESO.

cópias simples e as de site não vieram acompanhadas do respectivo link, o que inviabiliza a verificação de autenticidade. As peças do portfólio estão todas em cópias simples, com exceção de 9 logomarcas que pela natureza da peça não existe versão original; a licitante **STYLLO SERVIÇOS LTDA – ME** não apresentou os releases que geraram as veiculações apresentadas, ou seja, não comprovou experiência na elaboração de pautas, apenas expôs uma série de matérias, bem como não apresentou as matérias e portfólio de acordo com o que exige o item 6.1.2 do edital, pois as matérias de site não vieram acompanhadas do respectivo link, o que inviabiliza a verificação de autenticidade. As peças do portfólio estão todas em cópias simples, com exceção de 3 logomarcas, que pela natureza da peça não existe versão original e a licitante **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM – ME** não apresentou os releases que geraram as veiculações apresentadas, ou seja, não comprovou experiência na elaboração de pautas, apenas expôs uma série de matérias, bem como não apresentou todo o portfólio de acordo com o que exige o item 6.1.2 do edital, pois apresentou as peças em cópias simples, com exceção de 5 logomarcas que pela natureza da peça não existe versão original.” A representante da **VIA PRESS COMUNICAÇÃO – EPP** manifestou-se da seguinte forma: “A licitante **LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM – ME** não apresentou todas as cópias de matérias veiculadas na imprensa autenticadas e que não apresentou comprovação de que as matérias veiculadas em mídia eletrônica foram provocadas pelo trabalho da empresa, por exemplo, as matérias que estão no site da Deso, empresa para qual presta serviço, foram replicadas no site da agência de Governo sendo que a DESO faz parte do Governo, portanto um fluxo natural da comunicação do Governo do Estado. A licitante **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA – EPP** não apresentou as cópias de matérias veiculadas na imprensa escrita autenticadas em cartório.” O Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas técnicas informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado através do site da DESO (www.deso-se.com.br) e aos licitantes, através do e-mail informado nesta ata. Informou ainda que o resultado final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES “B” e “C”** das licitantes, devidamente lacrado e rubricado, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os **Envelopes “B” e “C”** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju/SE, 09 de março de 2017.

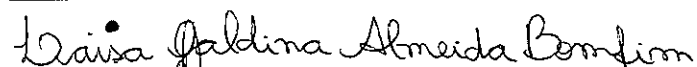
COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente

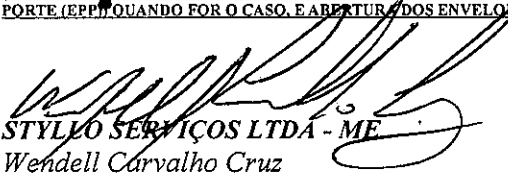

Leonardo Araújo Vasconcelos
Membro


Roberto Santos Barros Junior
Membro

LICITANTES:


LAISA GALDINA ALMEIDA BOMFIM – ME
Laiza Galdina Almeida Bomfim
(laisabrisa@gmail.com)

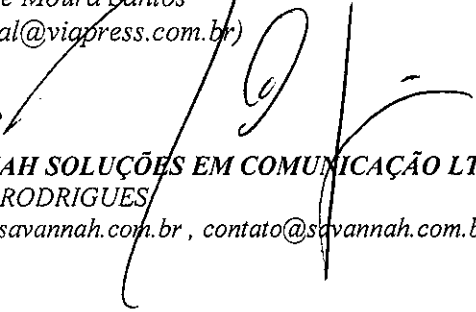
CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA TÉCNICA), "B" (PROPOSTA COMERCIAL), "C" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "D" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "D" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 023/2016 DESO


STYLLO SERVIÇOS LTDA - ME

Wendell Carvalho Cruz
(wendell.c@globo.com)


VIA PRESS COMUNICAÇÃO EPP

Andréa de Moura Santos
(comercial@viapress.com.br)


SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - EPP

MICHEL RODRIGUES
(michel@savannah.com.br, contato@savannah.com.br)